

ATO COMISSÃO ELEITORAL FFDF Nº 01/2023

RELAÇÃO PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA

A Comissão Eleitoral da FFDF, tendo em vista que se encerrou na data de hoje (16 de outubro de 2023, às 17:00 horário de Brasília) o prazo para apresentação de pedidos de registro de candidaturas, vem certificar e dar publicidade ao único pedido de registro de candidatura apresentado pela “CHAPA UNIÃO PELO FUTEBOL”, encabeçada pelo Sr. Daniel dos Santos Vasconcelos como candidato a Presidente, para o pleito da Assembleia Geral Eleitoral da FFDF a ser realizado no dia 66 de outubro de 2023, com o objetivo de eleger o Presidente da FFDF, 1º e 2º Vice-Presidentes e Membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o próximo quadriênio 2024 a 2028.

Como foi apresentado um único pedido de registro de Chapa, que foi instruído com os documentos previstos no Estatuto e Regulamento do Processo Eleitoral da FFDF, com a publicação do presente ato no site da FFDF, tem início o prazo para apresentação de eventuais impugnações na forma do artigo 7º, §2º, do Regulamento do Processo Eleitoral.

O único pedido de registro de candidatura, os documentos que o instruíram e eventuais impugnações serão analisados em conjunto pela Comissão Eleitoral, na forma do Regulamento do Processo Eleitoral, do Estatuto e da legislação vigente. Os documentos estão disponíveis para consulta às partes legitimadas, por meio de solicitação específica e assinatura de termo de sigilo e confidencialidade das informações pessoais.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.

Gustavo Teixeira
Comissão Eleitoral

Raphael Carvalho da Silva
Comissão Eleitoral

Maurício Terciotti
Comissão Eleitoral